

Prof. Dr. José N. Heck

Horário : Terças-feiras: de 14h às 18h

CH: 60h, 4 créditos

Disciplina: Responsabilidade X Irresponsabilidade: Meio Ambiente e Bioética

Local: Sala do 4º ano de Filosofia

Ementa

Bioética. Contexto histórico e desafios. Antecedentes e ambigüidades. Surgimento e originalidade. Responsabilidade e Irresponsabilidade. Ideologia e ciência. Os enigmas do risco. Enquadramento e impasses. Falácias e ideologia. Tarefas e desafios. Riscos descritivos e normativos. Vida e liberdade. Eugenia negativa/positiva. Embriões humanos e o direito à pesquisa. Meio Ambiente e Bioética. Ideologia ou ciência: riscos, incertezas e ignorância. Modelos tradicionais de saberes auto-abrangentes: senso comum, infra- e superestrutura, metafísica e/ou dialética. Os desafios epistêmicos das Ciências Ambientais: saber/poder, ser/dever-ser, sustentabilidade/progresso, ecologia/economia, multidisciplinaridade/ perspectivas científicas, ecologia/autopreservação. A esfericidade do planeta Terra e a convivência humana. O homem como um sem-teto ecológico. Contexto histórico e desafios. Antecedentes e ambigüidades. Surgimento e originalidade. Horizonte e complexidades. Os enigmas do risco. Natureza, emergência, observação e as noções de totalidade fenomênica e ou cognitiva.

Objetivo

Ao final da disciplina, os membros do Corpo Discente deverão ter adquirido noções apropriadas para o enquadramento conceitual do Ambiente e da Bioética num contexto científico, o mapeamento filosófico dos problemas-chave de ambos os complexos, bem como elementos dos pressupostos teórico-resolutivos para as esferas epistêmicas em tela, conscientes do caráter multidisciplinar da disciplina, com destaque para o plano da pesquisa, por um lado, e pelo fato elementar, por outro, de que o futuro do Meio Ambiente depende das Ciências Ambientais – enquanto saber e explicação – e das Ciências Jurídicas – enquanto poder e intervenção.

Metodologia e Avaliação

As aulas expositivas serão alternadas com debates e análises de textos; o professor disponibilizará textos básicos para o Corpo Discente; a avaliação obedecerá aos critérios acadêmicos de praxe.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 7 ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

BEAUCHAMP, Tom L. & CHILDRESS, James F. Principles of Biomedical Ethics. 6th ed. New York: Oxford University Press, 2007.

BURSZTYN, Marton (org.). Ciência, ética e sustentabilidade: desafios ao novo século. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

CAUBERT, Christian. A irresistível ascensão internacional: o meio ambiente fora da lei. Estudos jurídicos, v. 6, n. 14. Florianópolis, 2005.

DALL'AGNOLL, Darlei. Bioética: princípios morais e aplicações. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

- DINIZ, Débora. Conflitos morais e bioética. Brasília: Letras Livres, 2001.
- DWORKIN, Ronald. Life's Dominion: An Argument about Abortion, Euthanasia, and individual Freedom. New York: Vintage Books, 1994.
- _____. Sovereign Virtue: the Theory and Practice of Equality. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- ENGELHARDT, Tristram. The foundations of Christian bioethics. Amsterdam: Swets & Zeitlinger, 2007.
- GIACOIA Jr., Oswaldo. Um direito próprio da natureza? Notas sobre ética, direito e tecnologia. In: Fragmentos de Cultura, Goiânia, v. 14, n. 4, 2004, p. 637-654.
- FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. A propriedade no Direito Ambiental. Rio de Janeiro, Esplanada, 2004.
- FORREST, Bernad. Methodological naturalism and philosophical naturalism: Clarifying the connection. Philo, v. 3, n. 4, Whashington, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. O futuro da natureza humana. A caminho de uma eugenia liberal? Trad. Do alemão por Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- HOGAN & VIEIRA. Dilemas sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.
- LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. Saber Ambiental. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Trad. do espanhol por Lúcia M. E. Orth; Petrópolis: Vozes, 2007.
- KERSTING, Wolfgang. Kritik der Gleichheit. Über die Grenzen der Gerechtigkeit und der Moral. Göttingen: Velbrück Wissenschaft. 2006.
- MALTCHIK & CHRISTOFFERSEN. The loss of biodiversity, environmental health and the rise of religiosity. Filosofia Unisinos, v. 1, n. 4 São Leopoldo, 2002.
- POTTER, Joseph. Bioethics: Bridge to the Future. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall 1971.
- MACHADO DE FREITAS, Carlos: Avaliação de riscos dos transgênicos orientada pelo princípio da precaução. In: VALLE, Sílvio & TELLES, José Luiz (Org.). Bioética – Biorrisco: Abordagem Transdisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006, p. 113-142.
- MARQUES, José Roberto. Meio ambiente urbano. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2005.
- MASCARENHAS, Luciane Martins de Araújo. Desenvolvimento Sustentável. Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Impacto de Vizinhança. Curitiba: Letra da Lei, 2008.
- _____. A importância das conferências internacionais sobre meio ambiente na busca do desenvolvimento sustentável. Revista de Direitos Difusos. IBAP: São Paulo: v. 38, jul.-ago. 2006, p. 95-104.
- MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. Doutrina, prática e jurisprudência, glossário. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- SACHS, Ignary. Caminhos para o desenvolvimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- SILVEIRA, Patrícia Azevedo. Competência Ambiental. Curitiba, Juruá, 2008.
- VIDOTTE BLANCO TARREGA, Maria Cr. & GOMES DE OLIVEIRA, Bruno. Responsabilidade corporativa, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. In: VIDOTTE BLANCO TARREGA, Maria Cr. (Org.). Direito ambiental e desenvolvimento sustentável. São Paulo: RCS Editora, 2009, p. 342-426.